



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 12.918, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, CNPJ nº. 03.099.157/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO específico entre o Município de Rondonópolis e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, CNPJ nº. 03.099.157/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de realizar repasse do auxílio financeiro à entidade em tela, em razão da Portaria GM/MS nº. 96 de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, buscando assim a garantia da continuidade da prestação de serviços, reduzindo os riscos de interrupção.

Art. 2º O valor do Convênio mencionado no art. 1º é de R\$ 4.160.643,50 (quatro milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em parcela única.

Art. 3º O referido Convênio reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e o cumprimento das cláusulas que regulamentam o referido Termo de Convênio.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Gestor Municipal, nos termos do art. 9º, da Portaria GM/MS nº. 96 de 7 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A prestação de contas relativa à aplicação do recurso recebido pela entidade deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do Município.

Art. 5º O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme redação da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. (Emenda Modificativa nº 2492/2023)

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

DECRETO 11.545, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.000.000,00 (*Três milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.000.000,00 (*Três milhões de reais*) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
26.453.8010.2407 Manutenção do Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica –	R\$	3.000.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
26.453.8010.2407 Manutenção do Transporte Coletivo		
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizado	R\$	3.000.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.822, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1990, autoriza a declaração da vacância pela posse em outro cargo inacumulável, mantendo o vínculo suspenso, sujeito à condição resolutive de aprovação no estágio probatório no cargo de destino.

CONSIDERANDO o Artigo 29, I, II da Lei nº 8.112/1990, que permite a recondução e o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Docente do Ensino Fundamental – Educação Física, lotado na escola EME Prof. Evânia Rodrigues da Silva, em face da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO, matrícula n.º 1555422, nomeado através da Portaria nº 19.570, de 01 de abril de 2016, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, atendendo as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/06/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 32.823, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Docente do Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em face do falecimento da servidora, DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 162515, nomeada através da portaria nº 19.900, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 21 de julho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 19 de julho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA ALBANIA S/N, JARDIM EUROPA, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a realização do programa ser família habitacional, que trata-se de uma parceria entre o governo do Estado com o Município de Rondonópolis-MT, para atender as famílias de baixa renda que necessitam ter a sua casa própria, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 30/06/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. **Rondonópolis-MT., 16 de junho de 2.023.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º196/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, com sede no Município de Cuiabá/MT, CNPJ: 33.XXX.540/0001-XX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 045, DE 15 de Junho de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711.-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 195/2.018, celebrado entre a Empresa: **COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP** CNPJ sob nº 07.281.368/0001-14, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO**, com prazo de vigência de **06/06/2.023 a 05/12/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801.-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroativos na data de 06/06/2023.

RONDONÓPOLIS/MT, 15 de Junho de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 045, DE 15 de Junho de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função
deFiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o
acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de
Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Pamela Fernanda Teixeira Soares**, CPF
###.522.191-## e matrícula nº1554808, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e
fiscalizar a execução do contrato **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI**,
CNPJ sob nº 26.206.127/0001-55, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
LEGAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.), DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO (D.O.E.), EM JORNAL IMPRESSO DE
CIRCULAÇÃO REGIONAL E ESTADUAL, PARA ATENDER À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E
SEUS ANEXOS** com prazo de vigência de 16/06/2023 a 16/06/2024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Jakeline Marques de Souza Silva**, CPF
###.612.691-## e matrícula nº 1560740, lotado(a) no Secretaria Municipal de
Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de
acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

**RONDONÓPOLIS/MT, 15 de Junho de
2.023**

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 36/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE A EXPOSUL, LOCALIZADO NA MT 383, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ELETRO TARTARI LTDA, apresentou o valor global de R\$ 597.476,14 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e catorze centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **480/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF XXX.043.XXX-34 e matrícula nº **1555951** lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **480/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Parte do Lote/Item e Códigos nº: 01/229, 01/2330 e 01/2331, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 12 (doze meses), contados a partir de 07/06/2023 à 06/06/2024.**

Art. 2º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 16 de junho de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:453/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 05/06/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **05/06/2023**, **aposentaria por invalidez** a servidora **PATRICIA PASSOS FERREIRA**, matrícula n.º **90166**, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS

Código de Publicação: 468/2023

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 14/06/2023, em favor da servidora **Marina Bezerra de Brito**, matrícula nº 132284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedido em 12/05/2023, Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NB 209398218-2, com início de vigência a partir de 23/01/2022. Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em 31/05/2023.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/06/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 470/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
169447	Cleusa de Jesus Calisto	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 15/06/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 13/09/2023 ou após decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/06/2023**, do **PROCESSO SELETIVO 0003/2019** – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
2764	Stefani Caroline Bicudo Rinaldi	Agente Comunitario de Saude da Familia/ESF Bom Pastor	Apta

Rondonópolis, 15 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 16/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
471/2023	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 13/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 14/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	01 dia – no dia 14/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	912956	Maria Edleuza da Silva Almeida	Docente	17 dias – a partir do dia 14/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	02 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
471/2023	1553425	Natalia Almeida Barros Wersel	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	120 dias – a partir do dia 01/06/2023 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
471/2023	1559142	Amanda Souza Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 12/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	86770	Vani Soares de Brito	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 12/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

471/2023	1560242	Lucas Meneses Pereira	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 14/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 14/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	1559110	Debora Soares do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/06/2023 – Licença Médica.
471/2023	1559109	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/06/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
471/2023	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/06/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 03 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 1017/2021, firmado com a empresa **SOUL PROPAGANDA LTDA-ME** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidoro **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 452/2023, celebrado entre a empresa SOUL PROPAGANDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.825/0001-47 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023.

Rondonópolis/MT, 15 de Junho de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 451/2023, firmado com a empresa **DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2023, celebrado entre a empresa **DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.635/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023.

Rondonópolis/MT, 15 de Junho de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 453/2023, firmado com a empresa **Época Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2023, celebrado entre a empresa **Época Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.876.136/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023.

Rondonópolis/MT, 15 de Junho de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 454/2023, firmado com a empresa Agência **de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** matrícula **1560264.2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 454/2023, celebrado entre a empresa Agência **de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.215/0001-48 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 a 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023.

Rondonópolis/MT, 15 de Junho de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 23 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor , **OSEIAS DOS SANTOS MATIAS**, matrícula 198439 lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o Sr , **BRUNO ARAUJO BOTELHO**, matrícula **184853**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VALIDADE
HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	479/2023	Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução do seguinte serviço de engenharia para Executar Obra de “Construção de Cercamento e Guaritas Localizado no Conjunto Residencial Celina Bezerra, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de	07/06/2023 06/03/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

		Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
--	--	---	--

Art. 2º - Esta portaria tem validade até **06/03/2024**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2023

Rondonópolis - MT, 16 de junho de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 239 - DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 007/2023 – Parecer nº. 06/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 0055/2023/EB/GVBA/CMR, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ADEVALDO FERNANDES DE RESENDE FILHO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE REGISTRO EDUCACIONAL, Símbolo DCA 6, onde será lotado na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de junho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 240 - DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 007/2023 – Parecer nº. 06/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 0057/2023/EB/GVBA/CMR, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ADÃO DE FREITAS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de junho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 241 - DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 007/2023 – Parecer nº. 06/2023 – expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 03/2023/G.V.D.M, expedido pelo vereador Manoel da Silva Neto, datado em 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. IVANETE RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no gabinete do edil **Manoel da Silva Neto**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de junho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 242 - DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 007/2023 – Parecer nº. 06/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 08/GVJFH/2023, expedido pelo vereador José Felipe Horta Junior, datado em 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. VANIA GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil **José Felipe Horta Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de junho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 243 - DE 16 DE JUNHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o princípio de hierarquia e desconcentração administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis que permite a delegação de competências por meio de edição de ato administrativo;

CONSIDERANDO a importância de garantir a racionalização e a eficácia da tramitação interna dos processos administrativos afetos a gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a edição da lei municipal de nº 12.304/2022 que promoveu alteração na organização interna administrativa da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o disposto nas normas municipais e regimento interno deste Poder legislativo;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o procedimento interno acerca dos atos iniciais do processamento das despesas públicas.

Art.2º Ficam **DELEGADOS** os atos iniciais de autorização e/ou deferimento de despesa pública à autoridade máxima da pasta para os seguintes casos:

- I- Aquisição de bens e serviços em geral mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- II- Serviço de obra e engenharia mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo Único. Os atos iniciais de instauração de processo administrativo de contratação pública consistem no recebimento dos Termos de Referência e/ou projetos de contratação e autorização para a respectiva formalização do processo de aquisição para efeitos de cotação pelo setor de compras.

Art. 3º Entende-se por autoridade máxima da pasta apreciação dos pedidos e requerimentos tratados nesta portaria, os seguintes cargos:

I-Secretaria Legislativa da Presidência: Secretário Legislativo da Presidência.

II- Secretaria Legislativa da Comunicação Social: Secretário Legislativo da Comunicação Social;

III- Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento: Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento;

IV- Secretaria Legislativa Institucional: Secretário legislativo Institucional;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

Continuação da Portaria nº. 243 - De 16/06/2023 – **Fl 02.**

V- Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas: Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas.

VI- Gabinete dos vereadores: Secretário Legislativo Institucional

VII- Escola do Legislativo: 1º Secretário Legislativo

VIII- 1ª Secretaria Legislativa: 1º Secretário Legislativo

IX- Procuradoria Jurídica: Procurador Jurídico Geral

X- Controladoria /UCCI: Controlador Interno Geral

Art. 4º - Fica reservado ao Presidente da Mesa Diretora apenas os atos que lhes são próprios de análise, autorização e/ou deferimento após o procedimento de cotação de preços.

Art. 5º- As competências previstas nesta Portaria são intransferíveis para outros cargos ou funções.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente a partir de 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 038/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E DIVINO TADEU GARCIA.**

CONTRATADO
DIVINO TADEU GARCIA

CNPJ Nº
479.496.351-34

Alteração das **CLÁUSULA SÉTIMA E DÉCIMA** do **Contrato original nº. 038/2022** relativo à locação de um imóvel para abrigar o Almoxarifado Geral, Setor de Material e Patrimônio e Depósito da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

VALOR:
R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
11/06/2023 até o dia 10/06/2024

Rondonópolis, 11 de junho de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor presidente Marcus Vinicius das Neves Lima e Diretora Administrativa e Financeira Darciadaiany dos Santos Paes no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar:

O Conselho de Administração da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para Reunião a se realizar dia 29/06/2023 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia

(1) Desligamento do Diretor Presidente;

Cumpra-se.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



CODER

Resolução nº 022 de 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre a autorização de cedência dos funcionários Jerônimo José Dias, Jurandir Teodoro de Melo, Reinaldo Pedreira Amâncio, Vanilza Dias da Silva, Wendel Francisco de Almeida e William Raille da Silva, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O senhor **MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA** e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência, pelo período de um ano, dos funcionários Jerônimo José Dias (matrícula 1542), Jurandir Teodoro de Melo (matrícula 1393), Reinaldo Pedreira Amâncio (matrícula 316), Vanilza Dias da Silva (matrícula 888), Wendel Francisco de Almeida (matrícula 1460) e William Raille da Silva (matrícula 557), para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com ônus para o órgão cessionário, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.087, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.149 de 09 de março de 2022 e Termo de Cooperação nº 001/2023 firmado no dia 01 de junho de 2023 entre a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e o Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 16 de junho de 2023.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Diretor Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Fernando Ferreira da Silva Becker
Diretor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 12/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM AS IMPRESSORAS E SCANNER PROFISSIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS (CILINDROS, TONER, REVELADOR E ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER), EXCETO PAPEL SULFITE, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – PRIME SUPRIMENTOS E EQTOS DE INF LTDA**, com o valor de **R\$579.996,00**.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000003/2023

Modalidade Nr.: 00000001/2023

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Processo Nr.: 00000068/2023

Data da Adjudicação: 16/06/2023

Data da Homologação: 16/06/2023

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE (OPME): CONJUNTO PARA RIZOTOMIA - UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DA DOR, ACIONAMENTO POR RADIOFREQUENCIA E

TERMO CONTROLADO, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) CANULAS DESCARTAVEIS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVI

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
310344 - QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 07.062.586/0001-68						
912	CONJUNTO PARA RIZOTOMIA - UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DA DOR, ACIONAMENTO POR RADIOFREQUENCIA E TERMO CONTROLADO, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) CANULAS DESCARTAVEIS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	BOSTON SCIENTIFIC B	UNIDADE	2,0000	7.000,0000	14.000,00
Total Itens: 1				Total Fornecedor:		14.000,0000
				Total Geral:		14.000,0000

RONDONÓPOLIS, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **12/06/2023 às horas**, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE (OPME): CONJUNTO PARA RIZOTOMIA - UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DA DOR, ACIONAMENTO POR RADIOFREQUENCIA E TERMO CONTROLADO, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) CANULAS DESCARTAVEIS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI"** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
912	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14.000,00
Total Licitado R\$		14.000,00

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Agente de contratação/Pregoeiro